

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.218.561/0001-39
Razão Social: NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA
Endereço: R MAJOR BELMIRO 200 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-342

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 24/03/2021

Certificação Número: 2021022408550275054288

Informação obtida em 24/02/2021 09:33:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: AD93.FDE5.9126.F9DD

Emitida no dia 11/02/2021 às 09:53:06

Nome Empresarial:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

MAJOR BELMIRO

Número:

200

Complemento:

Bairro:

SAO JOSE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-342

Inscr. Estadual:

16.195.920-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

15.218.561/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos, para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **2.082/2021**, que, até a presente data, não constam em nossos arquivos débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA** de CNPJ nº **15.218.561/0001-39**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) nº **530555**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 120 (cento e vinte) dias

Campina Grande, 20 de Janeiro de 2021.

Assinado por 1 pessoa: SHEILA CARTAXO LIMA DO RÉGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5672-EC82-23A0-8D46



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92462101212289748161>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92462101212289748161-1
Data: 21/01/2021 15:11:27
Valor do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL422737-4/324
Impresso por convidado em 04/08/2023 17:55. Validação: B54557F5-47426CCD.2401.434E.2732.351F.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB
(83) 3241-5104 - Cartório de Notas e Tabelionato de Notas
www.azevedobastos.not.br

Responsável: Geraldo de A. Cezario
Tabela de Tarifas e Custos
Tabela de Tarifas e Custos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5672-EC82-23A0-8D46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SHEILA CARTAXO LIMA DO RÊGO (CPF 028.349.904-41) em 20/01/2021 12:01:36 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5672-EC82-23A0-8D46>

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 16:40:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92462101212289748161>



ÓRIO
Autenticação Digital Código: 92462101212289748161-2
Data: 21/01/2021 15:11:27
Doc. Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C/A-42273-PP-02
Impresso por convidado em 04/08/2023 17:55. Validação: B54557E547426CCD.2401.434E.2732.351F.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Praça dos Estados do Nordeste, PB
(83) 3241-5104 - cartorio@azevedobastos.tjpb.br
Rua da Cidadela, 114 - 51100-000 - Campina Grande, PB

Responsável: Geraldo de A. Cezario
Alber Azevêdo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 16:59:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92462101212289748161-1 a 92462101212289748161-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550e1554f4e7089bd98249b0e065fced2f5743d1e8e1e935cf98b8235472d9ae4
568511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED DISTRIBUICAO IMP EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida às 09:25 de 02/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **19TC.HOYD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de **PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FECHINE Arquivo Histórico Fichas Docum. - Tabelas
Secretaria de Saúde - Tabela
C. Mercado de Saúde - 54 - Campina - CEP: 56600-000
Tel: (31) 3321-8000 - fechine@fechine.pb.gov.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
RICELLY NARO GUIMARÃES.....
 Em test. da verdade, Campina Grande-PB 14/10/2020 14:29:33
 Vilany Tavares Costa - Escrivente
 [2020-019889]ENCLINRS 10,22 FAREMURS 0,30 FEPJ:RT 2,4 135:14
 SELLO DIGITAL: AN/2580-GUIZA
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF

RNG
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador/Farmacêutico
CRF 5322

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 1376
LIBERDADE - CEP 56414-083
CAMPINA GRANDE - PB.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92461410206240735667>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 11:20:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

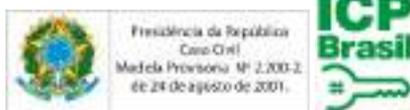
¹**Código de Autenticação Digital:** 92461410206240735667-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acf8d0cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddb3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
 R MAJOR BELMIRO, 200
 SAO JOSE - 58400-342
 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº. 000.022.597
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2519 0715 2185 6100 0139 5500 1000 0225 9710 0022 5977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325190013899660 - 03/07/2019 08:43:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF

CNPJ / CPF
24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO
03/07/2019

ENDEREÇO
RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N

BAIRRO / DISTRITO
CATOLE

CEP
58410-433

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
03/07/2019

MUNICÍPIO
CAMPINA GRANDE

UF
PB

FONE / FAX
8333215299

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
08:43:59

FATURA / DUPLICATA
 Num. **001**
 Venc. **02/08/2019**
 Valor **R\$ 4.866,40**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.866,40	875,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.866,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.866,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
EMITENTE

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
QFF3649

UF
PB

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
84

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO
2

PESO BRUTO
1,000

PESO LÍQUIDO
1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
94121	FRD GER CONFORT CARE M 08UND MEGAFRAL (MEGAF) Lista (n)	96190000	000	5102	PC	440,0000	6,1600	2.710,40	2.710,40	487,87	0,00	18,00	0,00
94626	FRD GERIATRICA SLIM M 8 MARDAM (MARDAM) Lista (n)	96190000	000	5102	PC	350,0000	6,1600	2.156,00	2.156,00	388,08	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG PE
 PEDIDO 71/2019 PREGAO 16.617/2018 ATENCAO A SAUDE
 CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0
 PED.VENDA: 16247
 COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA
 ROTA: CAMPINA GRANDE
 COD_CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.021.770
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2519 0515 2185 6100 0139 5500 1000 0217 7010 0021 7708

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190011479553 - 31/05/2019 14:53:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF

CNPJ / CPF

24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO

31/05/2019

ENDEREÇO

RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CATOLE

CEP

58410-433

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/05/2019

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

FONE / FAX

8333215299

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:53:52

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 28/06/2019
Valor R\$ 32.237,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
23.087,74	4.155,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,40	32.237,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,54	32.237,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMITENTE

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

185

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

15

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
94433	ALCOOL 70% 1000ML ZULU (ALCOO) PF: 3.40 Lista (n)	22072019	000	5102	LT	200,0000	3,7500	750,00	750,00	135,00	0,00	18,00	0,00
94287	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL P/ USO HOSPITALAR C/ MANGA LONGA (JARC) Lista (n)	62101000	000	5102	UN	920,0000	1,1900	1.094,80	1.094,80	197,06	0,00	18,00	0,00
94765	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONG A UN (OLIME) Lista (n)	62101000	000	5102	UN	5.080,0000	1,1900	6.045,20	6.045,20	1.088,14	0,00	18,00	0,00
94186	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 SENSICARE (SENSI) Lista (n)	40151100	000	5102	UN	150,0000	0,8900	133,50	133,50	24,03	0,00	18,00	0,00
94188	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 SENSICARE (SENSI) Lista (n)	40151100	000	5102	UN	250,0000	0,8900	222,50	222,50	40,05	0,00	18,00	0,00
82664	LUVA LATEX PROCEDIMENTO G C/100UND (MEDIX) Lista (n)	40151100	060	5403	CX	26,0000	15,2500	396,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82664	LUVA LATEX PROCEDIMENTO G C/100UND (MEDIX) Lista (n)	40151100	060	5403	CX	124,0000	15,2500	1.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82664	LUVA LATEX PROCEDIMENTO G C/100UND (MEDIX) Lista (n)	40151100	060	5403	CX	450,0000	15,2500	6.862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92685	LUVA LATEX PROCEDIMENTO P C/100 (MEDIX) (MEDIX) Lista (n)	40151900	000	5102	CX	682,0000	15,2500	10.400,50	10.400,50	1.872,09	0,00	18,00	0,00
52749	LUVA LATEX PROCEDIMENTO P C/100UND (LEMGR) Lista (n)	40151100	000	5102	CX	118,0000	15,2500	1.799,50	1.799,50	323,91	0,00	18,00	0,00
93501	SERINGA DESC 3ML C/AG 25 X 07 SR (SR CO) Lista (n)	90183111	000	5102	UN	8.360,0000	0,1900	1.588,40	1.588,40	285,91	0,00	18,00	0,00
93501	SERINGA DESC 3ML C/AG 25 X 07 SR (SR CO) Lista (n)	90183111	000	5102	UN	1.640,0000	0,1900	311,60	311,60	56,09	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG
PE
PEDIDO 60/2019 PREGAO 16.699/2018 ATENCAO A SAUDE EMPENHO 2756
CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0
PED.VENDA: 16241
COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA
ROTA: CAMPINA GRANDE
COD_CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

334

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPPR MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 83334373170 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.021.770
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2519 0515 2185 6100 0139 5500 1000 0217 7010 0021 7708

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190011479553 - 31/05/2019 14:53:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15307	SERINGA DESCARTAVEL 05ML C/ AGULHA 25 X 0,70MM C/ BICO LUER SLIP E DISPOSITIVO DE SEGURANCA (SR CO) Lista (n)	90183111	000	5102	UN	2.296,0000	0,1900	436,24	436,24	78,52	0,00	18,00	0,00
93614	SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS N24 TOPMED (TOP M) PF: 2.10 Lista (n)	90183921	000	5102	CX	100,0000	2,4800	248,00	248,00	44,64	0,00	18,00	0,00
94684	TOUCA DESC BRANCA C/ELASTICO C/100 OPEN MEDICAL (OPEN) PF: 0.04 Lista (n)	65069900	000	5102	PC	10,0000	5,7500	57,50	57,50	10,35	0,00	18,00	0,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
 R MAJOR BELMIRO, 200
 SAO JOSE - 58400-342
 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº. 000.021.057
Série 001
 Folha 1/3



CHAVE DE ACESSO

2519 0515 2185 6100 0139 5500 1000 0210 5710 0021 0576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325190009696050 - 09/05/2019 09:24:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF

CNPJ / CPF
24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO
09/05/2019

ENDEREÇO
RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N

BAIRRO / DISTRITO
CATOLE

CEP
58410-433

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
09/05/2019

MUNICÍPIO
CAMPINA GRANDE

UF FONE / FAX
PB 8333215299

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
09:24:41

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
 Venc. **07/06/2019**
 Valor **R\$ 8.122,73**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.117,73	1.281,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,56	8.122,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,72	8.122,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
EMITENTE

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
QFQ1733

UF
PB

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
100

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO
43

PESO BRUTO
1,000

PESO LÍQUIDO
1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
55405	AGUA OXIGENADA 10VL 1000ML (RIOQUIMICA) (RIOQU) PF: 3.36 Lista (n)	28470000	000	5102	LT	4,0000	4,2000	16,80	16,80	3,02	0,00	18,00	0,00
94433	ALCOOL 70% 1000ML ZULU (ALCOO) PF: 3.40 Lista (n)	22072019	000	5102	LT	40,0000	3,7500	150,00	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00
93535	ATADURA DE CREPOM 10CM 13 FIOS C/12 (TEXCA) Lista (n)	30059090	000	5102	PC	30,0000	3,6300	108,90	108,90	19,60	0,00	18,00	0,00
94765	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONG A UN (OLIME) Lista (n)	62101000	000	5102	UN	700,0000	1,1900	833,00	833,00	149,94	0,00	18,00	0,00
71053	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT 10 MARK MED (MARK) PF: 0.75 Lista (n)	30069110	000	5102	PC	1,0000	4,5000	4,50	4,50	0,81	0,00	18,00	0,00
94046	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 20G (GAMMA) Lista (n)	90183929	000	5102	UN	200,0000	0,6000	120,00	120,00	21,60	0,00	18,00	0,00
94047	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 22 C/ BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA (GAMMA) Lista (n)	90183929	000	5102	UN	200,0000	0,6000	120,00	120,00	21,60	0,00	18,00	0,00
94265	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS MEDICAL TEXT (MEDIC) Lista (n)	30059090	000	5102	PC	100,0000	6,7500	675,00	675,00	121,50	0,00	18,00	0,00
94919	DETERGENTE ENZIMATICO 1LT PROACTION (PROAC) Lista (n)	35079019	000	5102	UN	5,0000	21,0000	105,00	105,00	18,90	0,00	18,00	0,00
93725	DRENO PENROSE ESTERIL MADEITEX 1 (MADEI) PF: 1.90 Lista (n)	90183929	000	5102	UN	10,0000	0,9000	9,00	9,00	1,62	0,00	18,00	0,00
60004	DRENO PENROSE ESTERIL MADEITEX 2 (MADEI) PF: 1.90 Lista (n)	90183929	000	5102	UN	20,0000	1,2400	24,80	24,80	4,46	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG PE
 PEDIDO49/2019 PEDRO I PREGAO 16.699/2018
 CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0
 PED.VENDA: 15808
 COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA
 ROTA: CAMPINA GRANDE
 COD_CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



336

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.021.057
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO

2519 0515 2185 6100 0139 5500 1000 0210 5710 0021 0576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190009696050 - 09/05/2019 09:24:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
93726	DRENO PENROSE ESTERIL MADEITEX 3 (MADEI) PF: 1.90 Lista (n)	90183929	000	5102	UN	10,0000	1,4800	14,80	14,80	2,66	0,00	18,00	0,00
74180	ETER 1000ML (RIOQUIMICA) KOP (RIOQU) PF: 18.80 Lista (n)	29093013	000	5102	LT	1,0000	24,3800	24,38	24,38	4,39	0,00	18,00	0,00
41502	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA FLEXIVEL RL 10CM X 4,5M (MISSN) PF: 4.44 Lista (n)	30051090	000	5102	CX	100,0000	3,9400	394,00	394,00	70,92	0,00	18,00	0,00
93771	LAMINA BISTURI N 11 C/100 ADVANTIVE (ADVAN) Lista (n)	90183929	000	5102	CX	2,0000	22,2500	44,50	44,50	8,01	0,00	18,00	0,00
93786	LAMINA BISTURI N 24 C/100 TOPMED (TOP M) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	2,0000	21,7000	43,40	43,40	7,81	0,00	18,00	0,00
91531	LANCETA P/LANCETADOR 28G C/100 (ADVAN) PF: 3.50 Lista (n)	90183999	000	5102	CX	15,0000	3,7900	56,85	56,85	10,23	0,00	18,00	0,00
94186	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 SENSICARE (SENSI) Lista (n)	40151100	000	5102	UN	300,0000	0,8900	267,00	267,00	48,06	0,00	18,00	0,00
94188	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 SENSICARE (SENSI) Lista (n)	40151100	000	5102	UN	100,0000	0,8900	89,00	89,00	16,02	0,00	18,00	0,00
82664	LUVA LATEX PROCEDIMENTO G C/100UND (MEDIX) Lista (n)	40151100	060	5403	CX	20,0000	15,2500	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92685	LUVA LATEX PROCEDIMENTO P C/100 (MEDIX) (MEDIX) Lista (n)	40151900	000	5102	CX	60,0000	15,2500	915,00	915,00	164,70	0,00	18,00	0,00
94905	LUVA PROC VINIL M C/100 GLOMED (GLOME) Lista (n)	39262000	000	5102	UN	10,0000	11,0000	110,00	110,00	19,80	0,00	18,00	0,00
91025	PAPEL GRAU CIR ROLO 250MMX100M ESTERILCARE (ESTER) PF: 63.00 Lista (n)	48115129	000	5102	RL	8,0000	76,2500	610,00	610,00	109,80	0,00	18,00	0,00
93676	PAPEL GRAU CIR ROLO 300MMX100M ESTERILCARE (ESTER) Lista (n)	48115129	000	5102	RL	4,0000	91,0000	364,00	364,00	65,52	0,00	18,00	0,00
93674	PAPEL GRAU CIRURGICO RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVAVEL A VAPOR RL 150MM X 100M (ESTER) Lista (n)	48115129	000	5102	RL	7,0000	46,0000	322,00	322,00	57,96	0,00	18,00	0,00
59374	PRESERVATIVO MASCULINO N/LUBRIF C/144 UNID (MADEI) PF: 30.24 Lista (n)	30059090	040	5102	CX	1,0000	35,0000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82884	SABONETE LIQUIDO CLOREXIDINA A 2% SOL FR 1000ML (RIOQU) PF: 10.00 Lista (n)	30049047	060	5403	LT	50,0000	12,5000	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93713	SAPATILHA DESC BRANCA 20G C/100 JARC (JARC) PF: 0.08 Lista (n)	63079010	000	5102	PC	10,0000	6,7500	67,50	67,50	12,15	0,00	18,00	0,00
52752	SCALP N 23 CATETER P/ INFUSAO VENOSA C/ AGULHA DE BISEL TRIFACETADA (SOLID) Lista (n)	90183929	160	5403	UN	250,0000	0,1600	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94901	SERINGA DESC 10ML C/AG 25 X 07 LUER LOCK (SR CO) Lista (n)	90183119	000	5102	UN	3.000,0000	0,2900	870,00	870,00	156,60	0,00	18,00	0,00
93501	SERINGA DESC 3ML C/AG 25 X 07 SR (SR CO) Lista (n)	90183111	000	5102	UN	50,0000	0,1900	9,50	9,50	1,71	0,00	18,00	0,00
93501	SERINGA DESC 3ML C/AG 25 X 07 SR (SR CO) Lista (n)	90183111	000	5102	UN	750,0000	0,1900	142,50	142,50	25,65	0,00	18,00	0,00
15307	SERINGA DESCARTAVEL 05ML C/ AGULHA 25 X 0,70MM C/ BICO LUER SLIP E DISPOSITIVO DE SEGURANCA (SR CO) Lista (n)	90183111	000	5102	UN	1.000,0000	0,1900	190,00	190,00	34,20	0,00	18,00	0,00
94108	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 MM C/BA LAO (TOP M) Lista (n)	90183929	000	5102	UN	5,0000	3,3100	16,55	16,55	2,98	0,00	18,00	0,00
94212	SONDA FOLEY 2 VIAS N12 30CC TOPMED (TOP M) Lista (n)	90183921	000	5102	UN	40,0000	2,4800	99,20	99,20	17,86	0,00	18,00	0,00
94838	SONDA FOLEY 3 VIAS N20 30CC C/BALAO (CIRUT) Lista (n)	90183921	000	5102	UN	10,0000	3,3100	33,10	33,10	5,96	0,00	18,00	0,00
86061	SONDA FOLEY 3 VIAS N24 30CC (SOLIDOR) (SOLID) PF: 2.92 Lista (n)	90183921	000	5102	UN	10,0000	3,3100	33,10	33,10	5,96	0,00	18,00	0,00
51319	SONDA NASO LONGA N16 MARCK MED (MARK) Lista (n)	90183929	000	5102	UN	20,0000	0,8600	17,20	17,20	3,10	0,00	18,00	0,00
84913	SONDA NASO LONGA N20 MARCK MED (MARK) Lista (n)	90183921	000	5102	UN	20,0000	1,0500	21,00	21,00	3,78	0,00	18,00	0,00
44603	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12 (MARK) Lista (n)	90183921	000	5102	UN	10,0000	0,7400	7,40	7,40	1,33	0,00	18,00	0,00
45856	SONDA URETRAL N04 MARK MED (MARK) Lista (n)	90183929	000	5102	UN	10,0000	0,4250	4,25	4,25	0,77	0,00	18,00	0,00
42214	SONDA URETRAL N18 MARK MARK MED (MARK) Lista (n)	90183921	000	5102	UN	20,0000	0,6000	12,00	12,00	2,16	0,00	18,00	0,00

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



337

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPPR MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 83334373170 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.021.057
Série 001
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO

2519 0515 2185 6100 0139 5500 1000 0210 5710 0021 0576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190009696050 - 09/05/2019 09:24:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
94684	TOUCA DESC BRANCA C/ELASTICO OPEN MEDICAL (OPEN) PF: 0.04 Lista (n)	65069900	000	5102	PC	30,0000	5,7500	172,50	172,50	31,05	0,00	18,00	0,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.018.903
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2519 0115 2185 6100 0139 5500 1000 0189 0310 0018 9030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190001754113 - 24/01/2019 07:22:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF

CNPJ / CPF

24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO

24/01/2019

ENDEREÇO

RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CATOLE

CEP

58410-433

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/01/2019

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

FONE / FAX

8333215299

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:22:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
47.260,60	8.506,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,55	47.260,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,45	47.260,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA		8		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
94433	ALCOOL 70% 1000ML ZULU (ALCOO) Lista (n)	22072019	000	5102	LT	1.000,0000	4,2500	4.250,00	4.250,00	765,00	0,00	18,00	0,00
94181	ATADURA DE CREPOM 15CM 13 FIOS BIOTEXTIL (BIOTE) Lista (-)	30059090	000	5102	PC	500,0000	5,4500	2.725,00	2.725,00	490,50	0,00	18,00	0,00
94348	CATETER INTRAVENOSO 22G TKL (TKL) Lista (n)	90183929	000	5102	UN	2.000,0000	0,6100	1.220,00	1.220,00	219,60	0,00	18,00	0,00
94265	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS MEDICAL TEXT (MEDIC) PF: 5.50 Lista (n)	30059090	000	5102	PC	1.000,0000	9,2300	9.230,00	9.230,00	1.661,40	0,00	18,00	0,00
41502	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA FLEXIVEL RL 10CM X 4,5M (MISSN) PF: 4.44 Lista (n)	30051090	000	5102	CX	2.000,0000	4,1500	8.300,00	8.300,00	1.494,00	0,00	18,00	0,00
85956	LUVA LATEX PROCEDIMENTO P C/100UND (NUGAR) Lista (n)	40151900	000	5102	CX	1.000,0000	17,0600	17.060,00	17.060,00	3.070,80	0,00	18,00	0,00
52359	MASCARA DESCARTAVEL C/ELAST C/50 TIRAS MEDIX (MEDIX) PF: 0.08 Lista (n)	62101000	000	5102	CX	1.000,0000	4,2900	4.290,00	4.290,00	772,20	0,00	18,00	0,00
93778	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG RL 48MM X 30M (DARU) PF: 2.30 Lista (n)	48234000	000	5102	RL	80,0000	2,3200	185,60	185,60	33,41	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG PE
PEDIDO 002/2019 PREGAO 16.527/2017 EDGLEY EMPENHO 514
CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0
PED.VENDA: 12801
COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA
COD_CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE SOUSA SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada á Rua: Major Belmiro, 200, São José, Campina Grande /PB inscrita no CNPJ – 15.218.561/0001-39, vem cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos com a **Prefeitura Municipal de Sousa**, no fornecimento de medicamentos de atenção básica, medicamentos hospitalar, psicotrópicos, fraldas, produtos para higiene pessoal e material médico hospitalar.

Atestamos ainda, que esses medicamentos em geral e materiais de uso médico e hospitalar foram entregues nos locais e datas previamente estipulados, atendendo as condições de fornecimento, e nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-lo, demonstrando capacidade técnica e desempenho satisfatório quanto as nossas exigências.

Sousa, 10 de Dezembro de 2019.

6º
Suplente Natural de 01/11/2019
Rua Manoel do Herivel, 35 - Loja E - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-000 Fone: (83) 3344-2658

6º CARTÓRIO
DEZ. 2019
Mara Célia Jordão - Tabelão
Nely Melo, Lucás - Substituto
Cecília - Substituto
Cecília - Substituto
Lucas - Substituto
Lucas - Substituto

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande-PB 26/12/2019
Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Selo Digital: AJK48191-83M7
Emcl R\$2,31 Farpen R\$0,27
Fep: R\$ 0,47 MP R\$0,04



**1º OFÍCIO
SOUSA-PB**

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde
Sousa-PB

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

6º
Suplente Natural de 01/11/2019
Rua Manoel do Herivel, 35 - Loja E - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-000 Fone: (83) 3344-2658

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 20/01/2020
Selo Digital: AJM55033-N5JP
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emcl R\$2,56 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Fep: R\$0,4

20 JAN. 2020

José Walter da Silva Cesarini Junior

Tel: 061. 3520-231 - Fax: 3520-2319
CEP: 56200-231 - Fone: (61) 3520-2319

Atestada verdadeira. Sousa-PB 11/12/2019 15:40:22
JOSE WALTER DA SILVA CESARINI JUNIOR - ESCRIVENTE
12019-015429JUNIOR:R\$ 29,91 FARPEN:R\$ 0,27 FEP:R\$ 1,36 ISS:R\$ 6,30

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92461203201118140735-1; Data: 12/03/2020 11:18:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW44090-1856; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Vilber Azevedo de Miranda Carvalho
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 15:47:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92461203201118140735-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f739f5af196f9f436d465bbe9e2ba70d7f1dc154b4755e5efa97a19cf0e7fea845
 18511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
 R MAJOR BELMIRO, 200
 SAO JOSE - 58400-342
 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.020.688
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2519 0415 2185 6100 0139 5500 1000 0206 8810 0020 6880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190008593856 - 24/04/2019 15:58:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA

CNPJ / CPF

05.626.697/0001-24

DATA DA EMISSÃO

24/04/2019

ENDEREÇO

RUA CONEGO JOSE VIANA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58803-160

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/04/2019

MUNICÍPIO

SOUSA

UF

PB

FONE / FAX

8335212639

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:58:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.914,79	1.784,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,25	9.914,79
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,30	9.914,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMITENTE

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

9

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
95118	CAMPO OPERATORIO 45X50 CM PCT ESTERIL C/50 (DIVER) Lista (n)	30059090	000	5102	PC	100,0000	45,5000	4.550,00	4.550,00	819,00	0,00	18,00	0,00
95093	ESPARADRAPO 10X4,5 CM C/50 (DIVER) Lista (n)	30051090	000	5102	CX	11,0000	270,0000	2.970,00	2.970,00	534,60	0,00	18,00	0,00
95104	LAMINA BISTURI 11 DES CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	2,0000	19,1500	38,30	38,30	6,89	0,00	18,00	0,00
95105	LAMINA BISTURI 15 DESC CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	3,0000	19,1500	57,45	57,45	10,34	0,00	18,00	0,00
95106	LANCETA PICADORA DE ACO CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90183999	000	5102	CX	12,0000	4,7300	56,76	56,76	10,22	0,00	18,00	0,00
95111	LENCOL DESC 0,70MX50M (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	RL	12,0000	5,9400	71,28	71,28	12,83	0,00	18,00	0,00
95113	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	CX	120,0000	13,8500	1.662,00	1.662,00	299,16	0,00	18,00	0,00
95117	REANIMADOR MANUAL AMBU BALAO D (DIVER) Lista (n)	90192030	000	5102	UN	2,0000	130,0000	260,00	260,00	46,80	0,00	18,00	0,00
95119	REANIMADOR MANUAL AMBU INFANTIL (DIVER) Lista (n)	90192030	000	5102	UN	2,0000	124,5000	249,00	249,00	44,82	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:SEC M. DE SOUSA PE
 DESTINADO AO SAMU
 CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 Email do Destinatário: alexfidelisgomes@gmail.com
 PED.VENDA: 15579
 COMERCIAL: REPRES.:4 OPERAD.:9 AG. COB:CARTEIRA
 COD_CLIENTE: 105

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
 R MAJOR BELMIRO, 200
 SAO JOSE - 58400-342
 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.020.686
Série 001
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2519 0415 2185 6100 0139 5500 1000 0206 8610 0020 6869

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190008592653 - 24/04/2019 15:48:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA

CNPJ / CPF

05.626.697/0001-24

DATA DA EMISSÃO

24/04/2019

ENDEREÇO

RUA CONEGO JOSE VIANA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58803-160

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/04/2019

MUNICÍPIO

SOUSA

UF

PB

FONE / FAX

8335212639

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
14.249,45	2.564,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,70	14.841,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,78	14.841,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA		23		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
95115	AGUA OXIGENADA 1LT (DIVER) Lista (n)	25309090	000	5102	UN	30,0000	4,5200	135,60	135,60	24,41	0,00	18,00	0,00
95100	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 (DIVER) Lista (n)	90183219	000	5102	UN	2.600,0000	0,0500	130,00	130,00	23,40	0,00	18,00	0,00
95091	AGULHA HIPODER ESTERIL 25x7 (DIVER) Lista (n)	90183219	000	5102	UN	3.000,0000	0,0500	150,00	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00
95098	AGULHA HIPODERMICA 13X0,45 (DIVER) Lista (n)	90183219	000	5102	UN	1.200,0000	0,0500	60,00	60,00	10,80	0,00	18,00	0,00
95101	AGULHA HIPODERMICA 30x7 (DIVER) Lista (n)	90183219	000	5102	UN	3.000,0000	0,0500	150,00	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00
95118	CAMPO OPERATORIO 45X50 CM PCT ESTERIL C/50 (DIVER) Lista (n)	30059090	000	5102	PC	50,0000	45,5000	2.275,00	2.275,00	409,50	0,00	18,00	0,00
95107	CATETER VENOSO PERIFERICO EST N 14 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	1.000,0000	0,5800	580,00	580,00	104,40	0,00	18,00	0,00
95108	CATETER VENOSO PERIFERICO EST N 16 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	1.200,0000	0,5800	696,00	696,00	125,28	0,00	18,00	0,00
95109	CATETER VENOSO PERIFERICO EST N 18 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	1.450,0000	0,5700	826,50	826,50	148,77	0,00	18,00	0,00
95110	CATETER VENOSO PERIFERICO EST N 24 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	800,0000	0,5800	464,00	464,00	83,52	0,00	18,00	0,00
95092	ELETRODO MONETARIZACAO CARD C/50 (DIVER)	90181990	000	5102	CX	100,0000	11,4800	1.148,00	1.148,00	206,64	0,00	18,00	0,00
95093	ESPARADRAPO 10X4,5 CM C/50 (DIVER) Lista (n)	30051090	000	5102	CX	8,0000	270,0000	2.160,00	2.160,00	388,80	0,00	18,00	0,00
95114	FLEET ENEMA CLORETO BELZACON DAG P0,60,1 (DIVER) Lista (n)	30049099	060	5403	FR	120,0000	4,9300	591,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95099	FRD GERIATRICA P (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	PC	120,0000	7,6500	918,00	918,00	165,24	0,00	18,00	0,00
95104	LAMINA BISTURI 11 DES CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	9,0000	19,1500	172,35	172,35	31,02	0,00	18,00	0,00
95105	LAMINA BISTURI 15 DESC CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	6,0000	19,1500	114,90	114,90	20,68	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:SEC M. DE SOUSA
 PE
 DESTINADO A UPA
 CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 Email do Destinatário: alexfidelisgomes@gmail.com
 PED.VENDA: 15577
 COMERCIAL: REPRES.:4 OPERAD.:9 AG. COB:CARTEIRA
 COD_CLIENTE: 105

RESERVADO AO FISCO

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



343

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPPR MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 83334373170 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.020.686
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2519 0415 2185 6100 0139 5500 1000 0206 8610 0020 6869

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190008592653 - 24/04/2019 15:48:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
95094	LAMINA DE BISTURI CARBONO N24 C/100 (DIVER) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	11,0000	19,8000	217,80	217,80	39,20	0,00	18,00	0,00
95106	LANCETA PICADORA DE ACO CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90183999	000	5102	CX	120,0000	4,7300	567,60	567,60	102,17	0,00	18,00	0,00
95111	LENCOL DESC 0,70MX50M (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	RL	55,0000	5,9400	326,70	326,70	58,81	0,00	18,00	0,00
95116	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 (DIVER) Lista (n)	40151100	000	5102	PAR	200,0000	0,9000	180,00	180,00	32,40	0,00	18,00	0,00
95103	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 (DIVER) Lista (n)	40151100	000	5102	PAR	200,0000	0,8900	178,00	178,00	32,04	0,00	18,00	0,00
95113	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	CX	160,0000	13,8500	2.216,00	2.216,00	398,88	0,00	18,00	0,00
95097	TORNEIRAS DESC 3 VIAS ALTA DENSIDADE (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	1.100,0000	0,5300	583,00	583,00	104,94	0,00	18,00	0,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200
 SAO JOSE - 58400-342
 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.382
Série 001
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2517 1115 2185 6100 0139 5500 1000 0113 8210 0011 3821

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325170021299274 - 30/11/2017 15:32:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA

CNPJ / CPF

05.626.697/0001-24

DATA DA EMISSÃO

30/11/2017

ENDEREÇO

RUA CONEGO JOSE VIANA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58803-160

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/11/2017

MUNICÍPIO

SOUSA

UF

PB

FONE / FAX
8335212639

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:33:35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.428,50	797,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43	14.634,39
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,60	14.634,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA		23		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
55405	AGUA OXIGENADA 1LT (RIOQU) PF: 3.36 Lista (n)	28470000	060	5403	LT	100,0000	4,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93509	AGULHA DESC 13X45 HIPODERMICA DES (SOLID) PF: 4.80 Lista (n)	90189029	060	5403	CX	1.300,0000	0,0500	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93775	AGULHA HIPODERMICA 30 X 0,7 (EMBRA) Lote: * Lista (+)	90183219	060	5403	CX	1.000,0000	0,0600	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51282	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,70MM (SOLID) PF: 4.80 Lista (n)	90183219	060	5403	CX	2.500,0000	0,0600	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93783	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8MM (SOLID) Lista (n)	90183910	000	5102	CX	2.500,0000	0,0600	150,00	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00
93794	ALCOOL ETILICO 96% LT (ITAJA) Lista (n)	22071010	000	5102	LT	50,0000	6,0000	300,00	300,00	54,00	0,00	18,00	0,00
83308	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% GEL LT (FORTS) PF: 15.20 Lista (n)	29051100	000	5102	LT	30,0000	8,9000	267,00	267,00	48,06	0,00	18,00	0,00
93590	CATETER INTRAVENOSO 14G (TOP M) PF: 0.60 Lista (n)	90183922	060	5403	CX	400,0000	0,6900	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94008	CATETER TIPO OCULOS (MEDSO) Lista (n)	90183929	060	5403	UN	500,0000	1,1800	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93672	COLETOR UNIVERSAL 80ML (PETNO) PF: 0.22 Lista (n)	90219089	060	5403	UN	101,0000	0,2900	29,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51675	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P (VAGIS) PF: 0.60 Lista (n)	30059090	000	5102	UN	400,0000	0,7200	288,00	288,00	51,84	0,00	18,00	0,00
93550	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M (MISSN) PF: 3.00 Lista (n)	48114110	000	5102	RL	100,0000	3,1500	315,00	315,00	56,70	0,00	18,00	0,00
93679	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA LT (FORTS) Lista (n)	30067000	060	5403	UN	50,0000	5,5000	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93596	LAMINA DE BISTURI N 12 DESC (TOP M) PF: 17.00 Lista (n)	90189029	000	5102	CX	50,0000	21,2500	1.062,50	1.062,50	191,25	0,00	18,00	0,00
93519	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM XG (LEMGR) PF: 11.90 Lista (n)	40151100	060	5403	CX	100,0000	13,9500	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93520	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM XP (LEMGR) PF: 11.90 Lista (n)	40151100	060	5403	CX	300,0000	13,9500	4.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: SEC M. DE SOUSA
 CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA: 16480-1
 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0
 PED.VENDA: 1776
 COMERCIAL: REPRES.:4 OPERAD.:8 AG. COB:CARTEIRA
 COD_CLIENTE: 105

RESERVADO AO FISCO



NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.382
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2517 1115 2185 6100 0139 5500 1000 0113 8210 0011 3821

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325170021299274 - 30/11/2017 15:32:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
55944	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO N-95 CX/50UN (SKY D) Lote: 178428 PF: 0.22 Lista (n)	30059090	000	5102	UN	6,0000	174,5000	1.047,00	1.047,00	188,46	0,00	18,00	0,00
93106	OLEO DE GIRASOL 120ML (NUTRI) Lote: * PF: 4.00 Lista (n)	30049099	000	5102	FR	200,0000	2,5000	500,00	500,00	90,00	0,00	18,00	0,00
93687	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM ROLO 100MT (HOSPF) PF: 44.50 Lista (n)	48115129	000	5102	RL	10,0000	49,9000	499,00	499,00	89,82	0,00	18,00	0,00
93627	PVPI DEGERMATE SOL 1% FR 1LT (RIOQU) PF: 12.18 Lista (n)	30039033	060	5403	LT	54,0000	11,9000	642,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82844	SORO GLICO-FISIOGICO 500ML (FARMA) Lote: * PF: 5.00 Lista (+)	30021219	060	5403	AMP	390,0000	2,2000	858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93605	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL EM PVC N 3.0 SEM BALAO (TOP M) PF: 3.20 Lista (n)	90183929	060	5403	UN	200,0000	3,2000	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92883	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL PVC N 6.0 S/ BALAO (SOLID) PF: 2.37 Lista (n)	90183929	060	5403	CX	200,0000	3,2000	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de **PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FECHINE Arquivo Histórico Fichas Docum. - Tabelas
Secretaria de Saúde - Saúde
Rua Manoel de Medeiros, 54 - Centro - CEP: 56600-000 - Campina Grande - PB
Fone: (31) 3321-8000 - fechine@fechine.pb.gov.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
RICELLY NARO GUIMARÃES.....
 Em test.de verdade, Campina Grande-PB 14/10/2020 14:29:33
 Vilany Tavares Costa - Escrivente
 [2020-019889]ENCLRS 10,22 FAREPERS 0,30 FEPJ:RP 2,41 ISS:14
 SELLO DIGITAL: AN/2580-GUIZA
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF

RNG
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador/Farmacêutico
CRF 5322

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 1376
LIBERDADE - CEP 56414-083
CAMPINA GRANDE - PB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 11:20:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92461410206240735667-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acf8d0cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddb3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.022.597
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2519 0715 2185 6100 0139 5500 1000 0225 9710 0022 5977
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325190013899660 - 03/07/2019 08:43:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF

CNPJ / CPF
24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO
03/07/2019

ENDEREÇO
RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N
MUNICÍPIO
CAMPINA GRANDE

BAIRRO / DISTRITO
CATOLE
UF
PB

CEP
58410-433
INSCRIÇÃO ESTADUAL
8333215299

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
03/07/2019
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
08:43:59

FATURA / DUPLICATA
Num. **001**
Venc. **02/08/2019**
Valor **R\$ 4.866,40**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.866,40	875,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.866,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.866,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
EMITENTE
ENDEREÇO

FRETE POR CONTA
(0) Emitente
MUNICÍPIO

CÓDIGO ANTT
QFF3649
UF
PB

PLACA DO VEÍCULO
QFF3649
UF
PB

CNPJ / CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE **84** ESPÉCIE **CAIXA** MARCA NUMERAÇÃO **2** PESO BRUTO **1,000** PESO LÍQUIDO **1,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
94121	FRD GER CONFORT CARE M 08UND MEGAFRAL (MEGAF) Lista (n)	96190000	000	5102	PC	440,0000	6,1600	2.710,40	2.710,40	487,87	0,00	18,00	0,00
94626	FRD GERIATRICA SLIM M 8 MARDAM (MARDAM) Lista (n)	96190000	000	5102	PC	350,0000	6,1600	2.156,00	2.156,00	388,08	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG PE
PEDIDO 71/2019 PREGAO 16.617/2018 ATENCAO A SAUDE
CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0
PED.VENDA: 16247
COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA
ROTA: CAMPINA GRANDE
COD_CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.021.770
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2519 0515 2185 6100 0139 5500 1000 0217 7010 0021 7708

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190011479553 - 31/05/2019 14:53:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF

CNPJ / CPF

24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO

31/05/2019

ENDEREÇO

RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CATOLE

CEP

58410-433

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/05/2019

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

PB

FONE / FAX
8333215299

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:53:52

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 28/06/2019
Valor R\$ 32.237,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
23.087,74	4.155,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,40	32.237,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,54	32.237,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMITENTE

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

185

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

15

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
94433	ALCOOL 70% 1000ML ZULU (ALCOO) PF: 3.40 Lista (n)	22072019	000	5102	LT	200,0000	3,7500	750,00	750,00	135,00	0,00	18,00	0,00
94287	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL P/ USO HOSPITALAR C/ MANGA LONGA (JARC) Lista (n)	62101000	000	5102	UN	920,0000	1,1900	1.094,80	1.094,80	197,06	0,00	18,00	0,00
94765	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONG A UN (OLIME) Lista (n)	62101000	000	5102	UN	5.080,0000	1,1900	6.045,20	6.045,20	1.088,14	0,00	18,00	0,00
94186	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 SENSICARE (SENSI) Lista (n)	40151100	000	5102	UN	150,0000	0,8900	133,50	133,50	24,03	0,00	18,00	0,00
94188	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 SENSICARE (SENSI) Lista (n)	40151100	000	5102	UN	250,0000	0,8900	222,50	222,50	40,05	0,00	18,00	0,00
82664	LUVA LATEX PROCEDIMENTO G C/100UND (MEDIX) Lista (n)	40151100	060	5403	CX	26,0000	15,2500	396,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82664	LUVA LATEX PROCEDIMENTO G C/100UND (MEDIX) Lista (n)	40151100	060	5403	CX	124,0000	15,2500	1.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82664	LUVA LATEX PROCEDIMENTO G C/100UND (MEDIX) Lista (n)	40151100	060	5403	CX	450,0000	15,2500	6.862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92685	LUVA LATEX PROCEDIMENTO P C/100 (MEDIX) (MEDIX) Lista (n)	40151900	000	5102	CX	682,0000	15,2500	10.400,50	10.400,50	1.872,09	0,00	18,00	0,00
52749	LUVA LATEX PROCEDIMENTO P C/100UND (LEMGR) Lista (n)	40151100	000	5102	CX	118,0000	15,2500	1.799,50	1.799,50	323,91	0,00	18,00	0,00
93501	SERINGA DESC 3ML C/AG 25 X 07 SR (SR CO) Lista (n)	90183111	000	5102	UN	8.360,0000	0,1900	1.588,40	1.588,40	285,91	0,00	18,00	0,00
93501	SERINGA DESC 3ML C/AG 25 X 07 SR (SR CO) Lista (n)	90183111	000	5102	UN	1.640,0000	0,1900	311,60	311,60	56,09	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

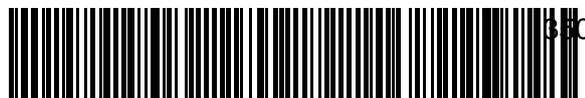
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG
PE
PEDIDO 60/2019 PREGAO 16.699/2018 ATENCAO A SAUDE EMPENHO 2756
CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0
PED.VENDA: 16241
COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA
ROTA: CAMPINA GRANDE
COD_CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



350

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPPR MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 83334373170 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.021.770
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2519 0515 2185 6100 0139 5500 1000 0217 7010 0021 7708

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190011479553 - 31/05/2019 14:53:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15307	SERINGA DESCARTAVEL 05ML C/ AGULHA 25 X 0,70MM C/ BICO LUER SLIP E DISPOSITIVO DE SEGURANCA (SR CO) Lista (n)	90183111	000	5102	UN	2.296,0000	0,1900	436,24	436,24	78,52	0,00	18,00	0,00
93614	SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS N24 TOPMED (TOP M) PF: 2.10 Lista (n)	90183921	000	5102	CX	100,0000	2,4800	248,00	248,00	44,64	0,00	18,00	0,00
94684	TOUCA DESC BRANCA C/ELASTICO C/100 OPEN MEDICAL (OPEN) PF: 0.04 Lista (n)	65069900	000	5102	PC	10,0000	5,7500	57,50	57,50	10,35	0,00	18,00	0,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
 R MAJOR BELMIRO, 200
 SAO JOSE - 58400-342
 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.021.057
Série 001
 Folha 1/3



CHAVE DE ACESSO

2519 0515 2185 6100 0139 5500 1000 0210 5710 0021 0576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190009696050 - 09/05/2019 09:24:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF

CNPJ / CPF

24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO

09/05/2019

ENDEREÇO

RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CATOLE

CEP

58410-433

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/05/2019

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

FONE / FAX

8333215299

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:24:41

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
 Venc. **07/06/2019**
 Valor **R\$ 8.122,73**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.117,73	1.281,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,56	8.122,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,72	8.122,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMITENTE

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

QFQ1733

UF

PB

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

100

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

43

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
55405	AGUA OXIGENADA 10VL 1000ML (RIOQUIMICA) (RIOQU) PF: 3.36 Lista (n)	28470000	000	5102	LT	4,0000	4,2000	16,80	16,80	3,02	0,00	18,00	0,00
94433	ALCOOL 70% 1000ML ZULU (ALCOO) PF: 3.40 Lista (n)	22072019	000	5102	LT	40,0000	3,7500	150,00	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00
93535	ATADURA DE CREPOM 10CM 13 FIOS C/12 (TEXCA) Lista (n)	30059090	000	5102	PC	30,0000	3,6300	108,90	108,90	19,60	0,00	18,00	0,00
94765	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONG A UN (OLIME) Lista (n)	62101000	000	5102	UN	700,0000	1,1900	833,00	833,00	149,94	0,00	18,00	0,00
71053	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT 10 MARK MED (MARK) PF: 0.75 Lista (n)	30069110	000	5102	PC	1,0000	4,5000	4,50	4,50	0,81	0,00	18,00	0,00
94046	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 20G (GAMMA) Lista (n)	90183929	000	5102	UN	200,0000	0,6000	120,00	120,00	21,60	0,00	18,00	0,00
94047	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 22 C/ BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA (GAMMA) Lista (n)	90183929	000	5102	UN	200,0000	0,6000	120,00	120,00	21,60	0,00	18,00	0,00
94265	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS MEDICAL TEXT (MEDIC) Lista (n)	30059090	000	5102	PC	100,0000	6,7500	675,00	675,00	121,50	0,00	18,00	0,00
94919	DETERGENTE ENZIMATICO 1LT PROACTION (PROAC) Lista (n)	35079019	000	5102	UN	5,0000	21,0000	105,00	105,00	18,90	0,00	18,00	0,00
93725	DRENO PENROSE ESTERIL MADEITEX 1 (MADEI) PF: 1.90 Lista (n)	90183929	000	5102	UN	10,0000	0,9000	9,00	9,00	1,62	0,00	18,00	0,00
60004	DRENO PENROSE ESTERIL MADEITEX 2 (MADEI) PF: 1.90 Lista (n)	90183929	000	5102	UN	20,0000	1,2400	24,80	24,80	4,46	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG PE
 PEDIDO49/2019 PEDRO I PREGAO 16.699/2018
 CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0
 PED.VENDA: 15808
 COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA
 ROTA: CAMPINA GRANDE
 COD_CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.021.057
Série 001
Folha 2/3

352

CHAVE DE ACESSO

2519 0515 2185 6100 0139 5500 1000 0210 5710 0021 0576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190009696050 - 09/05/2019 09:24:38

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
93726	DRENO PENROSE ESTERIL MADEITEX 3 (MADEI) PF: 1.90 Lista (n)	90183929	000	5102	UN	10,0000	1,4800	14,80	14,80	2,66	0,00	18,00	0,00
74180	ETER 1000ML (RIOQUIMICA) KOP (RIOQU) PF: 18.80 Lista (n)	29093013	000	5102	LT	1,0000	24,3800	24,38	24,38	4,39	0,00	18,00	0,00
41502	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA FLEXIVEL RL 10CM X 4,5M (MISSN) PF: 4.44 Lista (n)	30051090	000	5102	CX	100,0000	3,9400	394,00	394,00	70,92	0,00	18,00	0,00
93771	LAMINA BISTURI N 11 C/100 ADVANTIVE (ADVAN) Lista (n)	90183929	000	5102	CX	2,0000	22,2500	44,50	44,50	8,01	0,00	18,00	0,00
93786	LAMINA BISTURI N 24 C/100 TOPMED (TOP M) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	2,0000	21,7000	43,40	43,40	7,81	0,00	18,00	0,00
91531	LANCETA P/LANCETADOR 28G C/100 (ADVAN) PF: 3.50 Lista (n)	90183999	000	5102	CX	15,0000	3,7900	56,85	56,85	10,23	0,00	18,00	0,00
94186	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 SENSICARE (SENSI) Lista (n)	40151100	000	5102	UN	300,0000	0,8900	267,00	267,00	48,06	0,00	18,00	0,00
94188	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 SENSICARE (SENSI) Lista (n)	40151100	000	5102	UN	100,0000	0,8900	89,00	89,00	16,02	0,00	18,00	0,00
82664	LUVA LATEX PROCEDIMENTO G C/100UND (MEDIX) Lista (n)	40151100	060	5403	CX	20,0000	15,2500	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92685	LUVA LATEX PROCEDIMENTO P C/100 (MEDIX) (MEDIX) Lista (n)	40151900	000	5102	CX	60,0000	15,2500	915,00	915,00	164,70	0,00	18,00	0,00
94905	LUVA PROC VINIL M C/100 GLOMED (GLOME) Lista (n)	39262000	000	5102	UN	10,0000	11,0000	110,00	110,00	19,80	0,00	18,00	0,00
91025	PAPEL GRAU CIR ROLO 250MMX100M ESTERILCARE (ESTER) PF: 63.00 Lista (n)	48115129	000	5102	RL	8,0000	76,2500	610,00	610,00	109,80	0,00	18,00	0,00
93676	PAPEL GRAU CIR ROLO 300MMX100M ESTERILCARE (ESTER) Lista (n)	48115129	000	5102	RL	4,0000	91,0000	364,00	364,00	65,52	0,00	18,00	0,00
93674	PAPEL GRAU CIRURGICO RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVAVEL A VAPOR RL 150MM X 100M (ESTER) Lista (n)	48115129	000	5102	RL	7,0000	46,0000	322,00	322,00	57,96	0,00	18,00	0,00
59374	PRESERVATIVO MASCULINO N/LUBRIF C/144 UNID (MADEI) PF: 30.24 Lista (n)	30059090	040	5102	CX	1,0000	35,0000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82884	SABONETE LIQUIDO CLOREXIDINA A 2% SOL FR 1000ML (RIOQU) PF: 10.00 Lista (n)	30049047	060	5403	LT	50,0000	12,5000	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93713	SAPATILHA DESC BRANCA 20G C/100 JARC (JARC) PF: 0.08 Lista (n)	63079010	000	5102	PC	10,0000	6,7500	67,50	67,50	12,15	0,00	18,00	0,00
52752	SCALP N 23 CATETER P/ INFUSAO VENOSA C/ AGULHA DE BISEL TRIFACETADA (SOLID) Lista (n)	90183929	160	5403	UN	250,0000	0,1600	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94901	SERINGA DESC 10ML C/AG 25 X 07 LUER LOCK (SR CO) Lista (n)	90183119	000	5102	UN	3.000,0000	0,2900	870,00	870,00	156,60	0,00	18,00	0,00
93501	SERINGA DESC 3ML C/AG 25 X 07 SR (SR CO) Lista (n)	90183111	000	5102	UN	50,0000	0,1900	9,50	9,50	1,71	0,00	18,00	0,00
93501	SERINGA DESC 3ML C/AG 25 X 07 SR (SR CO) Lista (n)	90183111	000	5102	UN	750,0000	0,1900	142,50	142,50	25,65	0,00	18,00	0,00
15307	SERINGA DESCARTAVEL 05ML C/ AGULHA 25 X 0,70MM C/ BICO LUER SLIP E DISPOSITIVO DE SEGURANCA (SR CO) Lista (n)	90183111	000	5102	UN	1.000,0000	0,1900	190,00	190,00	34,20	0,00	18,00	0,00
94108	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 MM C/BA LAO (TOP M) Lista (n)	90183929	000	5102	UN	5,0000	3,3100	16,55	16,55	2,98	0,00	18,00	0,00
94212	SONDA FOLEY 2 VIAS N12 30CC TOPMED (TOP M) Lista (n)	90183921	000	5102	UN	40,0000	2,4800	99,20	99,20	17,86	0,00	18,00	0,00
94838	SONDA FOLEY 3 VIAS N20 30CC C/BALAO (CIRUT) Lista (n)	90183921	000	5102	UN	10,0000	3,3100	33,10	33,10	5,96	0,00	18,00	0,00
86061	SONDA FOLEY 3 VIAS N24 30CC (SOLIDOR) (SOLID) PF: 2.92 Lista (n)	90183921	000	5102	UN	10,0000	3,3100	33,10	33,10	5,96	0,00	18,00	0,00
51319	SONDA NASO LONGA N16 MARCK MED (MARK) Lista (n)	90183929	000	5102	UN	20,0000	0,8600	17,20	17,20	3,10	0,00	18,00	0,00
84913	SONDA NASO LONGA N20 MARCK MED (MARK) Lista (n)	90183921	000	5102	UN	20,0000	1,0500	21,00	21,00	3,78	0,00	18,00	0,00
44603	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12 (MARK) Lista (n)	90183921	000	5102	UN	10,0000	0,7400	7,40	7,40	1,33	0,00	18,00	0,00
45856	SONDA URETRAL N04 MARK MED (MARK) Lista (n)	90183929	000	5102	UN	10,0000	0,4250	4,25	4,25	0,77	0,00	18,00	0,00
42214	SONDA URETRAL N18 MARK MARK MED (MARK) Lista (n)	90183921	000	5102	UN	20,0000	0,6000	12,00	12,00	2,16	0,00	18,00	0,00

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



353

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPPR MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 83334373170 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.021.057
Série 001
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO

2519 0515 2185 6100 0139 5500 1000 0210 5710 0021 0576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190009696050 - 09/05/2019 09:24:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
94684	TOUCA DESC BRANCA C/ELASTICO OPEN MEDICAL (OPEN) PF: 0.04 Lista (n)	65069900	000	5102	PC	30,0000	5,7500	172,50	172,50	31,05	0,00	18,00	0,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200
 SAO JOSE - 58400-342
 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.018.903
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2519 0115 2185 6100 0139 5500 1000 0189 0310 0018 9030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190001754113 - 24/01/2019 07:22:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF

CNPJ / CPF

24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO

24/01/2019

ENDEREÇO

RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CATOLE

CEP

58410-433

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/01/2019

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

FONE / FAX

8333215299

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:22:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
47.260,60	8.506,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,55	47.260,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,45	47.260,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA		8		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
94433	ALCOOL 70% 1000ML ZULU (ALCOO) Lista (n)	22072019	000	5102	LT	1.000,0000	4,2500	4.250,00	4.250,00	765,00	0,00	18,00	0,00
94181	ATADURA DE CREPOM 15CM 13 FIOS BIOTEXTIL (BIOTE) Lista (-)	30059090	000	5102	PC	500,0000	5,4500	2.725,00	2.725,00	490,50	0,00	18,00	0,00
94348	CATETER INTRAVENOSO 22G TKL (TKL) Lista (n)	90183929	000	5102	UN	2.000,0000	0,6100	1.220,00	1.220,00	219,60	0,00	18,00	0,00
94265	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS MEDICAL TEXT (MEDIC) PF: 5.50 Lista (n)	30059090	000	5102	PC	1.000,0000	9,2300	9.230,00	9.230,00	1.661,40	0,00	18,00	0,00
41502	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA FLEXIVEL RL 10CM X 4,5M (MISSN) PF: 4.44 Lista (n)	30051090	000	5102	CX	2.000,0000	4,1500	8.300,00	8.300,00	1.494,00	0,00	18,00	0,00
85956	LUVA LATEX PROCEDIMENTO P C/100UND (NUGAR) Lista (n)	40151900	000	5102	CX	1.000,0000	17,0600	17.060,00	17.060,00	3.070,80	0,00	18,00	0,00
52359	MASCARA DESCARTAVEL C/ELAST C/50 TIRAS MEDIX (MEDIX) PF: 0.08 Lista (n)	62101000	000	5102	CX	1.000,0000	4,2900	4.290,00	4.290,00	772,20	0,00	18,00	0,00
93778	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG RL 48MM X 30M (DARU) PF: 2.30 Lista (n)	48234000	000	5102	RL	80,0000	2,3200	185,60	185,60	33,41	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG PE
 PEDIDO 002/2019 PREGAO 16.527/2017 EDGLEY EMPENHO 514
 CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0
 PED.VENDA: 12801
 COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA
 COD_CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE SOUSA SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada á Rua: Major Belmiro, 200, São José, Campina Grande /PB inscrita no CNPJ – 15.218.561/0001-39, vem cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos com a **Prefeitura Municipal de Sousa**, no fornecimento de medicamentos de atenção básica, medicamentos hospitalar, psicotrópicos, fraldas, produtos para higiene pessoal e material médico hospitalar.

Atestamos ainda, que esses medicamentos em geral e materiais de uso médico e hospitalar foram entregues nos locais e datas previamente estipulados, atendendo as condições de fornecimento, e nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-lo, demonstrando capacidade técnica e desempenho satisfatório quanto as nossas exigências.

Sousa, 10 de Dezembro de 2019.

6º
Suplente Natural de 01/11/2019
Rua Manoel do Herivel, 35 - Loja E - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-000 Fone: (83) 3341-2558

6º CARTÓRIO
DEZ. 2019
Mara Célia Jordão - Tabelão
Nely Melo, Lucas - Substituto
Cecília - Substituto
Lucas - Substituto
Lucas - Substituto
Lucas - Substituto

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande-PB 26/12/2019
Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Selo Digital: AJK48191-83M7
Emcl R\$2,31 Farpen R\$0,27
Fep: R\$ 0,47 MP R\$0,04



**1º OFÍCIO
SOUSA-PB**

Amanda Oliveira da Silva Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde
Sousa-PB

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

6º
Suplente Natural de 01/11/2019
Rua Manoel do Herivel, 35 - Loja E - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-000 Fone: (83) 3341-2558

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande-PB - 20/01/2020
Selo Digital: AJM55033-N5JP
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emcl R\$2,56 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Fep: R\$0,4

6º CARTÓRIO
20 JAN. 2020
Mara Célia Jordão - Tabelão
Nely Melo, Lucas - Substituto
Cecília - Substituto
Lucas - Substituto
Lucas - Substituto

JOSÉ WALTER DA SILVA CESARINI JUNIOR
Título: 061, Praça Henrique Portigues Neves
Rua Nelson Farias do Carmo, 24 - Centro - Sousa-PB
CEP: 56200-230 - Fone: (83) 3429-2919

DA SILVA CESARINI JUNIOR
2019-01-24 09:04:05 R\$ 0,91 FARPEN: R\$ 0,27 FEP: R\$ 1,36 EMCL: R\$ 0,30

Atestada verdadeira. Sousa-PB 11/12/2019 15:40:22
JOSE WALTER DA SILVA CESARINI JUNIOR - ESCRIVENTE

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 substanciado e presente em imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92461203201118140735-1; Data: 12/03/2020 11:18:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW44090-1856;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Vilber Azevedo de Miranda Costa
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 15:47:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92461203201118140735-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f739f5af196f9f436d465bbe9e2ba70d7f1dc154b4755e5efa97a19cf0e7fea845
 18511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
 R MAJOR BELMIRO, 200
 SAO JOSE - 58400-342
 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.020.688
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2519 0415 2185 6100 0139 5500 1000 0206 8810 0020 6880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190008593856 - 24/04/2019 15:58:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA

CNPJ / CPF

05.626.697/0001-24

DATA DA EMISSÃO

24/04/2019

ENDEREÇO

RUA CONEGO JOSE VIANA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58803-160

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/04/2019

MUNICÍPIO

SOUSA

UF

PB

FONE / FAX

8335212639

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:58:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.914,79	1.784,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,25	9.914,79
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,30	9.914,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA		9		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
95118	CAMPO OPERATORIO 45X50 CM PCT ESTERIL C/50 (DIVER) Lista (n)	30059090	000	5102	PC	100,0000	45,5000	4.550,00	4.550,00	819,00	0,00	18,00	0,00
95093	ESPARADRAPO 10X4,5 CM C/50 (DIVER) Lista (n)	30051090	000	5102	CX	11,0000	270,0000	2.970,00	2.970,00	534,60	0,00	18,00	0,00
95104	LAMINA BISTURI 11 DES CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	2,0000	19,1500	38,30	38,30	6,89	0,00	18,00	0,00
95105	LAMINA BISTURI 15 DESC CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	3,0000	19,1500	57,45	57,45	10,34	0,00	18,00	0,00
95106	LANCETA PICADORA DE ACO CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90183999	000	5102	CX	12,0000	4,7300	56,76	56,76	10,22	0,00	18,00	0,00
95111	LENCOL DESC 0,70MX50M (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	RL	12,0000	5,9400	71,28	71,28	12,83	0,00	18,00	0,00
95113	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	CX	120,0000	13,8500	1.662,00	1.662,00	299,16	0,00	18,00	0,00
95117	REANIMADOR MANUAL AMBU BALAO D (DIVER) Lista (n)	90192030	000	5102	UN	2,0000	130,0000	260,00	260,00	46,80	0,00	18,00	0,00
95119	REANIMADOR MANUAL AMBU INFANTIL (DIVER) Lista (n)	90192030	000	5102	UN	2,0000	124,5000	249,00	249,00	44,82	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:SEC M. DE SOUSA PE
 DESTINADO AO SAMU
 CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 Email do Destinatário: alexfidelisgomes@gmail.com
 PED.VENDA: 15579
 COMERCIAL: REPRES.:4 OPERAD.:9 AG. COB:CARTEIRA
 COD_CLIENTE: 105

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200
 SAO JOSE - 58400-342
 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.020.686
Série 001
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2519 0415 2185 6100 0139 5500 1000 0206 8610 0020 6869

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190008592653 - 24/04/2019 15:48:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA

CNPJ / CPF

05.626.697/0001-24

DATA DA EMISSÃO

24/04/2019

ENDEREÇO

RUA CONEGO JOSE VIANA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58803-160

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/04/2019

MUNICÍPIO

SOUSA

UF

PB

FONE / FAX
8335212639

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
14.249,45	2.564,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,70	14.841,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,78	14.841,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA		23		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
95115	AGUA OXIGENADA 1LT (DIVER) Lista (n)	25309090	000	5102	UN	30,0000	4,5200	135,60	135,60	24,41	0,00	18,00	0,00
95100	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 (DIVER) Lista (n)	90183219	000	5102	UN	2.600,0000	0,0500	130,00	130,00	23,40	0,00	18,00	0,00
95091	AGULHA HIPODER ESTERIL 25x7 (DIVER) Lista (n)	90183219	000	5102	UN	3.000,0000	0,0500	150,00	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00
95098	AGULHA HIPODERMICA 13X0,45 (DIVER) Lista (n)	90183219	000	5102	UN	1.200,0000	0,0500	60,00	60,00	10,80	0,00	18,00	0,00
95101	AGULHA HIPODERMICA 30x7 (DIVER) Lista (n)	90183219	000	5102	UN	3.000,0000	0,0500	150,00	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00
95118	CAMPO OPERATORIO 45X50 CM PCT ESTERIL C/50 (DIVER) Lista (n)	30059090	000	5102	PC	50,0000	45,5000	2.275,00	2.275,00	409,50	0,00	18,00	0,00
95107	CATETER VENOSO PERIFERICO EST N 14 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	1.000,0000	0,5800	580,00	580,00	104,40	0,00	18,00	0,00
95108	CATETER VENOSO PERIFERICO EST N 16 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	1.200,0000	0,5800	696,00	696,00	125,28	0,00	18,00	0,00
95109	CATETER VENOSO PERIFERICO EST N 18 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	1.450,0000	0,5700	826,50	826,50	148,77	0,00	18,00	0,00
95110	CATETER VENOSO PERIFERICO EST N 24 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	800,0000	0,5800	464,00	464,00	83,52	0,00	18,00	0,00
95092	ELETRODO MONETARIZACAO CARD C/50 (DIVER)	90181990	000	5102	CX	100,0000	11,4800	1.148,00	1.148,00	206,64	0,00	18,00	0,00
95093	ESPARADRAPO 10X4,5 CM C/50 (DIVER) Lista (n)	30051090	000	5102	CX	8,0000	270,0000	2.160,00	2.160,00	388,80	0,00	18,00	0,00
95114	FLEET ENEMA CLORETO BELZACON DAG P0,60,1 (DIVER) Lista (n)	30049099	060	5403	FR	120,0000	4,9300	591,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95099	FRD GERIATRICA P (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	PC	120,0000	7,6500	918,00	918,00	165,24	0,00	18,00	0,00
95104	LAMINA BISTURI 11 DES CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	9,0000	19,1500	172,35	172,35	31,02	0,00	18,00	0,00
95105	LAMINA BISTURI 15 DESC CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	6,0000	19,1500	114,90	114,90	20,68	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:SEC M. DE SOUSA PE DESTINADO A UPA CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 Email do Destinatário: alexfidelisgomes@gmail.com PED.VENDA: 15577 COMERCIAL: REPRES.:4 OPERAD.:9 AG. COB:CARTEIRA COD_CLIENTE: 105	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



359

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPPR MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 83334373170 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. **000.020.686**
Série **001**
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2519 0415 2185 6100 0139 5500 1000 0206 8610 0020 6869Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190008592653 - 24/04/2019 15:48:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
95094	LAMINA DE BISTURI CARBONO N24 C/100 (DIVER) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	11,0000	19,8000	217,80	217,80	39,20	0,00	18,00	0,00
95106	LANCETA PICADORA DE ACO CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90183999	000	5102	CX	120,0000	4,7300	567,60	567,60	102,17	0,00	18,00	0,00
95111	LENCOL DESC 0,70MX50M (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	RL	55,0000	5,9400	326,70	326,70	58,81	0,00	18,00	0,00
95116	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 (DIVER) Lista (n)	40151100	000	5102	PAR	200,0000	0,9000	180,00	180,00	32,40	0,00	18,00	0,00
95103	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 (DIVER) Lista (n)	40151100	000	5102	PAR	200,0000	0,8900	178,00	178,00	32,04	0,00	18,00	0,00
95113	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	CX	160,0000	13,8500	2.216,00	2.216,00	398,88	0,00	18,00	0,00
95097	TORNEIRAS DESC 3 VIAS ALTA DENSIDADE (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	1.100,0000	0,5300	583,00	583,00	104,94	0,00	18,00	0,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.382
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2517 1115 2185 6100 0139 5500 1000 0113 8210 0011 3821

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325170021299274 - 30/11/2017 15:32:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA

CNPJ / CPF

05.626.697/0001-24

DATA DA EMISSÃO

30/11/2017

ENDEREÇO

RUA CONEGO JOSE VIANA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58803-160

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/11/2017

MUNICÍPIO

SOUSA

UF

PB

FONE / FAX

8335212639

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:33:35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.428,50	797,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43	14.634,39
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,60	14.634,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA		23		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
55405	AGUA OXIGENADA 1LT (RIOQU) PF: 3.36 Lista (n)	28470000	060	5403	LT	100,0000	4,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93509	AGULHA DESC 13X45 HIPODERMICA DES (SOLID) PF: 4.80 Lista (n)	90189029	060	5403	CX	1.300,0000	0,0500	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93775	AGULHA HIPODERMICA 30 X 0,7 (EMBRA) Lote: * Lista (+)	90183219	060	5403	CX	1.000,0000	0,0600	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51282	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,70MM (SOLID) PF: 4.80 Lista (n)	90183219	060	5403	CX	2.500,0000	0,0600	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93783	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8MM (SOLID) Lista (n)	90183910	000	5102	CX	2.500,0000	0,0600	150,00	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00
93794	ALCOOL ETILICO 96% LT (ITAJA) Lista (n)	22071010	000	5102	LT	50,0000	6,0000	300,00	300,00	54,00	0,00	18,00	0,00
83308	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% GEL LT (FORTS) PF: 15.20 Lista (n)	29051100	000	5102	LT	30,0000	8,9000	267,00	267,00	48,06	0,00	18,00	0,00
93590	CATETER INTRAVENOSO 14G (TOP M) PF: 0.60 Lista (n)	90183922	060	5403	CX	400,0000	0,6900	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94008	CATETER TIPO OCULOS (MEDSO) Lista (n)	90183929	060	5403	UN	500,0000	1,1800	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93672	COLETOR UNIVERSAL 80ML (PETNO) PF: 0.22 Lista (n)	90219089	060	5403	UN	101,0000	0,2900	29,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51675	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P (VAGIS) PF: 0.60 Lista (n)	30059090	000	5102	UN	400,0000	0,7200	288,00	288,00	51,84	0,00	18,00	0,00
93550	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M (MISSN) PF: 3.00 Lista (n)	48114110	000	5102	RL	100,0000	3,1500	315,00	315,00	56,70	0,00	18,00	0,00
93679	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA LT (FORTS) Lista (n)	30067000	060	5403	UN	50,0000	5,5000	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93596	LAMINA DE BISTURI N 12 DESC (TOP M) PF: 17.00 Lista (n)	90189029	000	5102	CX	50,0000	21,2500	1.062,50	1.062,50	191,25	0,00	18,00	0,00
93519	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM XG (LEMGR) PF: 11.90 Lista (n)	40151100	060	5403	CX	100,0000	13,9500	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93520	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM XP (LEMGR) PF: 11.90 Lista (n)	40151100	060	5403	CX	300,0000	13,9500	4.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: SEC M. DE SOUSA
CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA: 16480-1
BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0
PED.VENDA: 1776
COMERCIAL: REPRES.:4 OPERAD.:8 AG. COB:CARTEIRA
COD_CLIENTE: 105

RESERVADO AO FISCO

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



361

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPPR MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 83334373170 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. **000.011.382**
Série **001**
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2517 1115 2185 6100 0139 5500 1000 0113 8210 0011 3821Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325170021299274 - 30/11/2017 15:32:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
55944	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO N-95 CX/50UN (SKY D) Lote: 178428 PF: 0.22 Lista (n)	30059090	000	5102	UN	6,0000	174,5000	1.047,00	1.047,00	188,46	0,00	18,00	0,00
93106	OLEO DE GIRASOL 120ML (NUTRI) Lote: * PF: 4.00 Lista (n)	30049099	000	5102	FR	200,0000	2,5000	500,00	500,00	90,00	0,00	18,00	0,00
93687	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM ROLO 100MT (HOSPF) PF: 44.50 Lista (n)	48115129	000	5102	RL	10,0000	49,9000	499,00	499,00	89,82	0,00	18,00	0,00
93627	PVPI DEGERMATE SOL 1% FR 1LT (RIOQU) PF: 12.18 Lista (n)	30039033	060	5403	LT	54,0000	11,9000	642,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82844	SORO GLICO-FISIOGICO 500ML (FARMA) Lote: * PF: 5.00 Lista (+)	30021219	060	5403	AMP	390,0000	2,2000	858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93605	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL EM PVC N 3.0 SEM BALAO (TOP M) PF: 3.20 Lista (n)	90183929	060	5403	UN	200,0000	3,2000	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92883	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL PVC N 6.0 S/ BALAO (SOLID) PF: 2.37 Lista (n)	90183929	060	5403	CX	200,0000	3,2000	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE SAÚDE
CAMPINA GRANDE

510.0331

Alvará de Saúde Pública

NMIED DIST. IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA EPP 15.218.561/0001-39
 NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ / CEP: _____
 COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS; DE INSTR. E MAT. P/ USO MED., CIRURG.
 HOSP. E DE LAB.; DE SANEANTES E DE COSMÉTICOS E PROD. DE PERFUMARIA,
 A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DO NÚCLEO DE **SAÚDE**

CONCEDE O **ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA** DO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO,

LOCALIZADO A _____ RUA MAJOR BELMIRO _____ Nº _____ 200

BAIRRO _____ SAO JOSE _____ DO MUNICÍPIO DE _____ CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO _____ JURAYANNE D. CAVALCANTE CRF3280 _____ DE ACORDO

COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº _____ 051/10 _____ DECRETO Nº _____ XXXX _____ ART. Nº _____ XX
 Autorizado a comercializar medicamentos de Portaria 3-4-198-MS.

VALIDO EM:	VALIDO ATÉ:
01/10/2020	01/10/2021
EXERCÍCIO:	Nº:
2020	491/2020

Autorizado(a) _____
 Betânia Lúcia de Araújo
 GERENTE DA GEVISA
 GERENTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFERIDO _____
 César Augusto Nobrega
 Inspetor Sanitário
 Matr. 14.234
 COORD. DO NÚCLEO

VISTO _____
 Ana Paula Soares Amancio
 Coordenadora do Núcleo de Cadastro
 COORD. DO NÚCLEO DE CADASTRO

Este alvará deve ser colocado em lugar visível ao público



ARTURIO

Autenticação Digital Código: 92460110206250922779-1

Data: 01/10/2020 17:02:33

Valido até: 01/10/2021 17:02:33

Selecione o tipo de documento: 1 - Alvará de Saúde Pública



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Antônio Carlos - 1140

Cidade de Campina Grande - PB

CNPJ: 07.043.888/0001-00



TITULO

362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 15:51:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

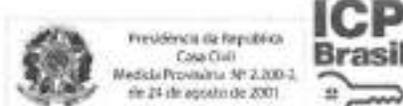
¹Código de Autenticação Digital: 92460110206256922779-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90136c1e543bc0fa505ad3509c651cccb4b9c1ae5cafe8f2d68c3960b569779d15d88511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE POCINHOS-PB, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1.252.330 2ª SSP/PB E CPF Nº. 675.637.594-68 E RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB, CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2.136.563 2ª SSP/PB E CPF Nº. 023.136.734-13, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 382, APTO. 1102, CEP: 58410-105, BAIRRO CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE GIKARA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, COM ENDEREÇO NA RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES MARRAS Nº 300, LOJA 01, DISTRIITO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58420-460, TENDO O INÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTA CONTRATO E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLAUSULA SEGUNDA

O CAPITAL SOCIAL, SERÁ DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OS QUOTISTAS:

1. NEILTON NEVES DOS SANTOS: 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) QUOTAS.....	= R\$ 45.000,00
2. RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS: 500 (QUINHENTAS) QUOTAS.....	= R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA QUARTA

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO".

CLAUSULA QUINTA

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DO SÓCIO NEILTON NEVES DOS SANTOS, COM REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELA, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VEDADO O USO DA DENOMINAÇÃO EM RELAÇÕES ESTRANHAS AOS BENS SOCIAIS.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA SEXTA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TEM DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, A SER FIXADO NO INÍCIO DE CADA ANO VIGENTE PARA TODO EXERCÍCIO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA

NOS QUATRO MÊSES SEQUENTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA OITAVA

A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA NONA

FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE. O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE ELABORADO.

PARÁGRAFO ÚNICO

ESTE MODO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A LEI OU SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA DE SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART. 1011, PARÁG. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ QUINQUENAL COM O ANO-CALENDÁRIO, TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, EFETUADA A APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO

05 FEV. 2018

Selo: A0039194 - P90K - Consulte: <https://seodigital.tpb.pb.gov.br>

Cartório Azevêdo Bastos - Rua Manoel Lucas - 1145 - Bairro São João - João Pessoa - Paraíba - CEP: 55015-000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454>

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSETIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADQUIRI-LAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS. E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM E RUBRICAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 05 (CINCO) VIAS.

CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

[Handwritten Signature]
NELTON NEVES DOS SANTOS

[Handwritten Signature]
RAQUEL DE NEVES DOS SANTOS

[Handwritten Signature]
ADVOCADO
OAB-PB. Nº. 10.804

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/03/2012 SOB Nº: 25200573498
Protocolo: 12/011677-4, DE 02/03/2012
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
MARIA DE FATIMA V. VANDRICK
SECRETARIA GERAL

6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO
CARTÓRIO
05 FEV. 2012

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, NEILTON NEVES DOS SANTOS, Brasileiro, Natural de Poço das Antas - PB, nascido em 30/08/1969, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.152.530 2ª SSP/PB e CPF n.º 675.637.594-68 e RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, Brasileira, Natural de Campina Grande - PB, nascida em 27/02/1976, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.136.563 2ª SSP/PB e CPF n.º 023.135.734-13, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382, Apto 1102 - Catolé - Campina Grande - PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito Industrial do Veame - Campina Grande - PB, CEP 58.420-460, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 24/03/2012, resolvam, de comum acordo, promover a alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Major Belmiro, 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve alterar suas atividades para:

- 45.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE:
NA-MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"

- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso
odontológico-hospitalar; partes e peças.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.
E, por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro)
exemplares, igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via
travada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes,
sendo de anotadas.

Campina Grande - PB, 14 de Abril de 2014.

Handwritten signature of Neilton Neves dos Santos with a stamp pointing to the signature area.

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Handwritten signature of Raquel de Araújo Santos with a stamp pointing to the signature area.

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS

Notary stamp: Serviço Notarial 6º OFÍCIO, Reconheço por assinatura a firma de NEILTON NEVES DOS SANTOS...

Notary stamp: Serviço Notarial 6º OFÍCIO, Reconheço a firma de RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS...

Junta Comercial do Estado da Paraíba CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 2/02/2014 SOB Nº: 20140118870...

Notary stamp: Serviço Notarial 6º OFÍCIO, Autenticação...

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETARIA GERAL

Notary stamp: Serviço Notarial 6º OFÍCIO, Autenticação...

Cartório stamp: 6º CARTÓRIO, 5 FEV 2014

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

NEILTON NEVES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Pocinhos - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-105.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 – São José – Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista

Cartório Notarial 6º OFÍCIO
CARTÓRIO
05 FEV. 2018
JUIZ DE DIREITO
ZELIA CENA JORDÃO - Titular
NELSON MARI LAGES - Substituta
MARCOS LUIZ JACQUES - Substituto
Selo: AG88B199 - EPP - Consulta: <https://sionotarial.spb.pb.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015, NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sionotarial.jpjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454>

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente;

1 – Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01.

2 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-01/01.

3 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.

4 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

5 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e pelas, CNAE 4664-8/00.

6 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100. PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Vanêncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redezim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-7 Data: 10/06/2020 16:57:34

Cartório Azevedo Bastos - Cartório de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas - Rua dos Estados Unidos, 1145 - João Pessoa - PB - Responsável: Geraldo de A. Cezário

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

7 – Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.

DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Campina Grande – PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande –PB, 23 de Janeiro de 2015.

Handwritten signature of Neilton Neves dos Santos with a stamp pointing to the office.

Handwritten signature of Raquel de Araújo Santos with a stamp pointing to the office.

Notary stamp from '6º OFÍCIO' and 'CARTÓRIO' dated 05 FEB. 2018, with a signature over it.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redeis.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: F8150047100

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

6º CARTÓRIO
05 FEB 2015
Mário César Azevedo Bastos
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Manoel de Oliveira, 15 - Loja 5 - Centro
52111-100 - Campina Grande - PB
CNPJ 18.290.220 - Fone: (31) 3341-3028

Reconhecido por semelhança da(s) firma(s) de
INERTON NEVES DOS SANTOS
Doutor em Ciências Exatas/Pedagogia - 28/02/2015
Substituto: **CLAÊMELDO LUCAS**
Selo Digital AA232373-1144K
Consulte a autenticidade em: <https://selos.trajp.jus.br>
INERTON NEVES DOS SANTOS
Tabela Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Manoel de Oliveira, 15 - Loja 5 - Centro
52111-100 - Campina Grande - PB
CNPJ 18.290.220 - Fone: (31) 3341-3028

Reconhecido por semelhança da(s) firma(s) de
RACIUELE ARAÚJO DOS SANTOS
Doutor em Ciências Exatas/Pedagogia - 28/02/2015
Substituto: **CLAÊMELDO LUCAS**
Selo Digital AA232373-1144K
Consulte a autenticidade em: <https://selos.trajp.jus.br>
RACIUELE ARAÚJO DOS SANTOS
Tabela Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 808 Nº
20150047100.
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573499.
MNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.redeajpb.gov.br informando o seguinte código de verificação: P8130047100



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-9

Data: 10/06/2020 16:57:34

PIB Doc. 09189724 - 10/04/2020 - Paraíba dos Estados do Brasil - Responsável: Geraldo de A. Cezaário
Selo Digital Impresso por Computador em 08/08/2023 17:55. Validação: B64565FE47426CCD.2401.494E.27351F.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Brasil - PB

(31) 3341-3028 - Cartório Azevedo Bastos - Not.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP",

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da CNH n.º 04696896205 DETRAN – PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social.

Stamp: **Serviço Notarial 6º OFÍCIO**, **15 FEV. 2018**, **JUCEP**. Includes a signature and the text "Certifico que a presente...".

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551. PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703466744. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/09/2017
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP".**

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Neilton Neves dos Santos	360.000	90	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10	40.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 ROR Nº 20170326551.
 PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703466744. NIRE: 25200573498.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
 LTDA - EPP
 Maria de Fátima Vectora Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/09/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informar os respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Continuação:

Campina Grande – PB, 29 de Agosto de 2017.

Handwritten signature of Neilton Neves dos Santos with a pointing hand stamp.

Neilton Neves dos Santos

Handwritten signature of Raquel de Araújo Santos with a pointing hand stamp.

Raquel de Araújo Santos

Notary stamp from Serviço Notarial 6º OFÍCIO, Cartório Azevêdo Bastos, dated 05 FEB. 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2017 09:37 SOB Nº 20170326551. PROTOCOLO: 170326551 DE 05/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703446744. NÍQUE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vendécio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 06/08/2017 www.regestr.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-12 Data: 10/06/2020 16:57:35

Documentos emitidos por Cartórios da regularidade... Doc. 09189724 (83) 3241-5041 - 2024/02/27 - Responsável: Geraldo de A. Cezário Selo Digital Tipo Normal C/AK628489-71954 - 04/08/2023 17:55. Validação: B64557F6-4742-6CCD-2401-494E-2732951F.

SERVICO NOTARIAL

6º

Recorrido por assinatura eletrônica de:

NERLTON NEVES DOS SANTOS
 Doule, Campina Grande-PB - 04/09/2017

Substitua: **NELIA MELLO LUCAS**
 E-mail: R98.23 Fone: R90.27 MP: R98.15 Fax: R91.77
 Selo Digital: AF95135-9004

NELIA MELLO LUCAS
 Tabela Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande-PB

SERVICO NOTARIAL

5º

Recorrido por assinatura eletrônica de:

RACHEL DE ARAUJO SANTOS
 Doule, Campina Grande-PB - 04/09/2017

Substitua: **NELIA MELLO LUCAS**
 E-mail: R98.23 Fone: R90.27 MP: R98.15 Fax: R91.77
 Selo Digital: AF95135-9004

NELIA MELLO LUCAS
 Tabela Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande-PB

6º CARTÓRIO

03 FEB 2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 08:37 SOB Nº 20170326551.
 PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703466744. NIRE: 25200373458.
 NOME: - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 - EPP

Maria de Fátima Ventura Vasâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/09/2017
 www.cadesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-13
 Data: 10/06/2020 16:57:35

Doc. 09189724 - 09/04/2022 - Responsável: Geraldo de A. Ceza
 Selo Digital Impresso por Comando em 04/08/2023 17:55. Validação: B6455FE47426CCD.2401.494E.273551F.

376

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 13:59:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92461006208314456454-1 a 92461006208314456454-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bab06043ecfc33a47e8d2f8bd99979460323b7a0c07328afe99f2dc13fd26380
 b8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,
NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada “**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**”, CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admitida neste ato a Empresa **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-1
 Data: 04/06/2020 09:23:18
 Documento em Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 – ISL6.
 Documento em Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 – ISL6.
 Documento em Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 – ISL6.
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, do S. P. - PB
 (31) 3244-9104 - Cartório de Azevedo Bastos, Not.br
 Responsável: Geraldo de A. Cezário
 Selo Digital Impresso por Comando em 04/08/2023 17:55. Validação: B54557F5-4742-6CCD.2401.494E.2732351F.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**, neste ato representado pelo Sr. **Neilton Neves dos Santos**, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recém-admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, com 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

NEILTON NEVES DOS SANTOS, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-3
Data: 04/06/2020 09:23:19
Doc. 0918924
Selo Digital Tipo Normal C: AK615843-WK01
04/08/2023 17:55. Validação: B54557E5-47426CCD.2401.494E.2732751F.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Lobos, 4704-202, João Pessoa, PB
(83) 3244-5004 - Cartório Azevêdo Bastos - Not.br
Rua Azevêdo de Ulfrida Cavalcanti, 451 - Fátima, João Pessoa, PB

Responsável: Geraldo de A. Cezário

380

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-4
Data: 04/06/2020 09:23:19
Doc. 09189724 - 04/08/2023 17:55. Validação: B54557E5-47426CCD.2401.494E.2732951F.
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - 51021-900 - Recife - PE
Responsável: Geraldo de A. Cezário
Selo Digital Impresso por Comando em 04/08/2023 17:55. Validação: B54557E5-47426CCD.2401.494E.2732951F.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

Em decorrência das alterações acima e, para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**” (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão “**NNMED**” como nome fantasia.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n. º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpbb.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460406208650259615

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-7
Data: 04/06/2020 09:23:20
Doc. Total do Ato: R\$ 4.550,00
Selo Digital Tipo Normal C: AK615847-1108
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Sapateiros, 99 - PB
(31) 3244-9104 - Cartório de Azevedo Bastos - Not.br
Responsável: Geraldo de A. Cezário
Selo Digital Tipo Normal C: AK615847-1108
Impresso por comando em 04/08/2023 17:55. Validação: B54557E5-47426CCD.2401.494E.2732751F.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-10
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AK615850-5AN04
Impresso por: Condiado em 04/08/2023 17:55. Validação: B54557F5-4742-6CCD.2401.494E.2737351F.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Lobos, João Pessoa - PB
(31) 3244-9104 - Cartório de Azevedo Bastos, Not.br
Rua Azevedo Bastos, 1145 - João Pessoa - PB

Responsável: Geraldo de A. Cezário
Geraldo de Azevedo Bastos, Juiz de Paz e Promotor de Justiça
Geraldo de Azevedo Bastos, Juiz de Paz e Promotor de Justiça

387

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-11
Data: 04/06/2020 09:23:20
Doc. Total no At. R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AK615851-6X104
Impresso por comando em 04/08/2023 17:55. Validação: B54557E5-4742-6CCD-2401-494E-27327951F.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Sapateiros, 114 - João Pessoa - PB
(83) 3244-9104 - Cartório de Azevedo Bastos - Not.br

Responsável: Geraldo de A. Cezário
Rua Azevedo de Ulfrida Cavalcanti, 44 - João Pessoa - PB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

 *Assinado Digitalmente*

ENS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente

Raquel de Araújo Santos

Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-12
Data: 04/06/2020 09:23:20
Doc. Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AK615852-KW04



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Espíritos, 1145 - 5104-207 - João Pessoa - PB
(31) 3244-8104 - [Cartório Azevedobastos.not.br](https://azevedobastos.not.br)
Impresso por comando em 04/08/2023 17:55. Validação: B54557E5-47426CCD.2401.494E.2737351F.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190312548.
 PROTOCOLO: 190312548 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902495155. NIRE: 25200573498.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-13
 Data: 04/06/2020 09:23:20
 Documento assinado por: Cartórios da regularidade... Doc. 09189724
 Selo Digital Tipo Normal C: AK615853-7004



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 João Pessoa - Paraíba
 (83) 3241-5004 - Cartório de Registro de Imóveis - JCB

Responsável: Geraldo de A. Cezário
 OAB nº 14.418/2014 - João Pessoa - Paraíba
 Impresso por comando em 04/08/2023 17:55. Validação: B54557F5-4742-6CCD.2401.494E.2737351F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:01:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92460406208650259615-1 a 92460406208650259615-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bf0ba1975ea0e8b2ec2c45b41df2d3b598172ef39ed35c6df4fa7d01eca0f8aa
 68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/02/2012, NIRE: 25200573498, CNPJ: 15.218.561/0001-39, estabelecido(a) na RUA MAJOR BELMIRO, 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campina Grande - PB, 24/05/2019

NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
Sócio/Representado
Representado por: NEILTON NEVES DOS SANTOS

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Sócio/Administrador/Representante

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92460406202638586383-1
Data: 04/06/2020 09:23:21
Doc. Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AK615855-P102
Impresso por: comdata em 04/08/2023 17:55. Validação: B54557E5-47426CCD.2401.494E.2732951F.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Eucaliptos, 4704-207, Campina Grande - PB
(31) 3241-5104 - Cartório Juiz de Direito - JUIZ DE DIREITO
Rua Azevêdo Bastos, 114 - Campina Grande - PB

Responsável: Geraldo de A. Cezário
Rua Azevêdo Bastos, 114 - Campina Grande - PB

392



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190313382.
 PROTOCOLO: 190313382 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902495163. NIRE: 25200573498.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:00:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92460406202638586383-1 a 92460406202638586383-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b81f895f3e60457c9d2b3fb3a3ac35835a33544cb902fb34dd6b32fac18e57aa68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**", CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/01;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 15.218.561/0001-39
NIRE 252.0057349-8**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA” (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão “NNMED” como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n. 9 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e certifica-se conforme o registro no Cartório de Registro de Instrumentos Públicos de Curitiba, no Livro 079, Folha 103.
Código de Autenticação: 92461602201500420893-5; Data: 18/02/2020 15:01:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ93341-KDDG; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Contrata o dado do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>
Tabela

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma desproporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2019.



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:



Assinado Digitalmente

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos



Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos



e deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 14:46 SOB Nº 20192639641.
PROTOCOLO: 192639641 DE 30/12/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000039705. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venêncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:02:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

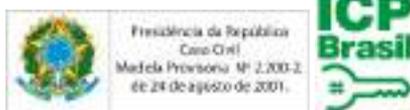
¹**Código de Autenticação Digital:** 92461802201500420593-1 a 92461802201500420593-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bed163fd8b490a5b8a47b9fece638b88e82b4c9fe7409acdd6502b0ad2b25a2c48511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:16:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92460111191106150200-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bfba4173755914d6443150397794fa0c09dd70f309dbce7554aeb6c7f69648b908511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNS HOLDING PARTICIPACOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)		
LOGRADOURO ROD BR - 104	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 114
CEP 58.117-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO NEILTON@REDEPHARMA.COM.BR	
TELEFONE (83) 3315-6558		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2021** às **09:53:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.112.332/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/01/2021** às **09:54** (data e hora de Brasília).



Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F442-7BA2-0A63-67FA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 10:22:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92462901214673187539>

	<p>Cartório Autenticação Digital Código: 92462901214673187539-2 Data: 29/01/2021 10:22:18 Valor do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C/A 02281-1/554</p>		<p>Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, do Sítio - PB CEP: 57071-900 - João Pessoa - PB (83) 3244-5104 - Cartório Azevedo Bastos .not.br E-mail: azevedobastos@azevedobastos.net.br</p>	<p>Responsável: Geraldo de A. Cezario Assinado por: 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F442-7BA2-0A63-67FA</p>	
--	--	--	---	---	--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F442-7BA2-0A63-67FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.149.094-13) em 29/01/2021 07:11:40 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F442-7BA2-0A63-67FA>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 10:22:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92462901214673187539>


ÓRIO
Autenticação Digital Código: 92462901214673187539-3
Data: 29/01/2021 10:22:18
Doc. Total em R\$: 4,66
Selo Digital Tipo Normal C-A-02282-1174
Impresso por convidado em 04/08/2023 17:55. Validação: B54557E5-47426CCD.2401.434E.2732.351F.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, do S. P. PB
 (35) 3244-9104 - cartorio@azevedobastos.not.br
 Responsável: Geraldo de A. Cezario.

ÓRIO
Doc. Total em R\$: 4,66
Selo Digital Tipo Normal C-A-02282-1174
Impresso por convidado em 04/08/2023 17:55. Validação: B54557E5-47426CCD.2401.434E.2732.351F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 09:02:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92462901214673187539-1 a 92462901214673187539-3

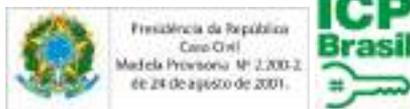
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445ebe25451116c43a663ffd71d2beb7eb53e3e2ee6ec4b39dac565b59dc54fce6d
 688511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:24 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2021.

Código de controle da certidão: **2556.72CD.0CF7.4B81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 15:31:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92462004201107450477-1

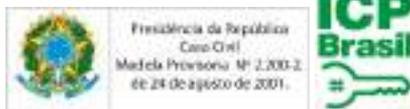
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b682f86c9cd41b470351469960026a8d25d47752399cc700bcef8fb9650c18
 df38511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 15:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92462004201105170081-1

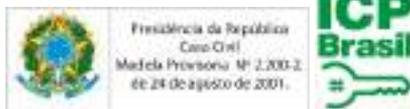
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b41dd49c6defb53c537b016385b1dccf4464d0cb753be58a8b9e7930ed8b69
 1658511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.